



CAMPO LARGO



Ofício nº PGM/C nº 114/2024

Campo Largo, 06 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente encaminhar para apreciação e votação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para que o Município de Campo Largo possa efetuar a doação de Projeto Executivo ao Governo do Estado do Paraná, destinado a pavimentar a PR 090.

Insta salientar que, o Projeto Executivo refere-se a pavimentação de área correspondente à 12,84 km (doze virgula oitenta e quatro quilômetros), localizada entre os quilômetros 36,85 (trinta e seis virgula oitenta e cinco) e 49,69 (quarenta e nove virgula sessenta e nove), iniciando no término do calçamento existente na 2ª (segunda) Ponte do Rio do Cerne, finalizando no Rio Açungui da PR-090, nesta cidade de Campo Largo.

A futura pavimentação além de ser um anseio dos moradores locais, bem como dos usuários daquela Rodovia, contribuirá substancialmente para o desenvolvimento daquela região, além de, naturalmente, contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança.

Neste cenário, e ante a necessária intervenção do Município em doar o Projeto em comento, se mostra importante trazer ao conhecimento do Legislativo Municipal que o Estado do Paraná tem dificuldades em promover os atos necessários à execução desta obra, que no contexto geral, para o Estado, não se mostra imprescindível diante da maioria dos usuários serem moradores locais e população campo-larguense, com pouco fluxo e vazão estadual.





CAMPO LARGO



Assim, diante desta deficiência, e certo desdém por parte do Estado, se mostra imprescindível se valer da vantagem de parceria com o ente estadual, onde o Município de Campo Largo, por ser o beneficiário direto da obra, doa o Projeto em referência e o Estado fiscaliza e executa.

Com estas considerações, submetemos o presente projeto de lei à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, visando a apreciação e aprovação em razão da grande relevância social, oportunidade em que, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
07/06/2024 14:51:34

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta.

